



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

## DECRETO Nº 13.876, DE 29 DE ABRIL DE 2025

Fixa os valores para a Tarifa de Resíduos Sólidos, instituída pela Lei nº 11.532, de 25 de abril de 2025.

Considerando a Política Nacional de Resíduos Sólidos, instituída pela Lei Federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010;

Considerando a obrigatoriedade da promoção da sustentabilidade econômico-financeira dos serviços de manejo de resíduos sólidos do Município;

Considerando a celebração do Contrato de Concessão Comum nº 6.050/2024, conforme estabelecido no Decreto nº 13.332, de 22 de setembro de 2023;

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV e XX do “caput” do art. 112, com fundamento na alínea “i” do inciso I do “caput” do art. 126, todos da Lei Orgânica do Município de Araraquara,

### D E C R E T A :

Art. 1º Os valores para a Tarifa de Resíduos Sólidos (TRS), instituída pela Lei nº 11.532, de 25 de abril de 2025, destinada ao custeio dos serviços públicos de gestão e manejo de resíduos sólidos domiciliares, ficam fixados na forma das tabelas constantes do Anexo Único a este decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 29 de abril de 2025.

**LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO**

Prefeito Municipal

**WILIAN THOMAZ MAREGA**

Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara

Publicado na Secretaria Municipal de Governo na data supra.

**LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN**

Secretário Municipal de Governo

Arquivado em livro próprio. Processo nº 33697/2025 (“RAP”).





# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

## ANEXO ÚNICO

TABELAS CONTENDO OS VALORES DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, INSTITUÍDA PELA LEI Nº 11.532, DE 25 DE ABRIL DE 2025

**Tabela 1 – Preço da Disponibilidade dos Serviços (DS) – R\$**

Categoria	Frequência da Coleta	
	6x por semana	3x por semana
Residencial	10,62	5,31
Residencial Social	10,62	5,31
Comercial	23,01	11,51
Industrial	27,26	13,63
Público	23,01	11,51
Mista	16,82	8,41

**Tabela 2 – Preço do Serviço (PRS)**

Categoria Residencial		
Faixa de Produção (kg)		Preço (R\$)
0,0	20,1	0,4677
20,2	40,2	0,6375
40,3	60,3	0,8154
60,4	80,4	0,9893
80,5	100,5	1,1505
100,6	120,6	1,2771
120,7	140,7	1,3872
140,8	160,8	1,4810
160,9	180,9	1,5641
181,0	201,0	1,6424
Acima de 201,0		1,6424
Categoria Residencial		
Faixa de Produção (kg)		Preço (R\$)
0,0	20,1	0,1871
20,2	40,2	0,3825
40,3	60,3	0,6523
60,4	80,4	0,9893
80,5	100,5	1,1505
100,6	120,6	1,2771
120,7	140,7	1,3872
140,8	160,8	1,4810
160,9	180,9	1,5641
181,0	201,0	1,6424
Acima de 201,0		1,6424





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Continuação da Tabela 2:

<b>Categoria Comercial</b>		
<b>Faixa de Produção (kg)</b>		<b>Preço (R\$)</b>
0,0	20,1	1,0104
20,2	40,2	1,3763
40,3	60,3	1,7602
60,4	80,4	2,1364
80,5	100,5	2,4843
100,6	120,6	2,7576
120,7	140,7	2,9947
140,8	160,8	3,1985
160,9	180,9	3,3776
181,0	201,0	3,5467
Acima de 201,0		3.5467
<b>Categoria Industrial</b>		
<b>Faixa de Produção (kg)</b>		<b>Preço (R\$)</b>
0,0	20,1	1,1983
20,2	40,2	1,6325
40,3	60,3	2,0879
60,4	80,4	2,5338
80,5	100,5	2,9463
100,6	120,6	3,2703
120,7	140,7	3,5514
140,8	160,8	3,7935
160,9	180,9	4,0058
181,0	201,0	4,2060
Acima de 201,0		4,2060
<b>Categoria Pública</b>		
<b>Faixa de Produção (kg)</b>		<b>Preço (R\$)</b>
0,0	20,1	1,0104
20,2	40,2	1,3763
40,3	60,3	1,7602
60,4	80,4	2,1364
80,5	100,5	2,4843
100,6	120,6	2,7576
120,7	140,7	2,9947
140,8	160,8	3,1985
160,9	180,9	3,3776
181,0	201,0	3,5467
Acima de 201,0		3,5467





## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

Continuação da Tabela 2:

Categoria Mista		
Faixa de Produção (kg)		Preço (R\$)
0,0	20,1	0,7374
20,2	40,2	1,0045
40,3	60,3	1,2847
60,4	80,4	1,5595
80,5	100,5	1,8127
100,6	120,6	2,0126
120,7	140,7	2,1856
140,8	160,8	2,3342
160,9	180,9	2,4650
181,0	201,0	2,5881
Acima de 201,0		2,5881





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 230C-B0D6-0C33-746D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ WILIAN THOMAZ MARÉGA (CPF 167.XXX.XXX-07) em 29/04/2025 15:12:51 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LUIS CLÁUDIO LAPENA BARRETO (CPF 074.XXX.XXX-30) em 29/04/2025 15:40:02 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN (CPF 172.XXX.XXX-86) em 29/04/2025 16:04:07 GMT-03:00  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/230C-B0D6-0C33-746D>

.Publicação: e-DOEARA edição extraordinária de Sexta-feira, 02/maio/25 e Jornal Folha da Cidade de Terça-feira, 06/maio/25 - Ano XLIII – Nº 11.695.

.Publicação: e-DOEARA de Quinta-feira, 1º de maio de 25, entretanto, foi constatada a indisponibilidade de consulta ao e-DOEARA, edições de 1º de maio de 2025. Diante da ocorrência, o presente ato oficial foi publicado novamente em Edição Extraordinária e-DOEARA de Sexta-feira, 2 de maio de 2025.